



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 73/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às onze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600297-64.2024.6.22.0011

Origem: Cacoal/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: Paulo Henrique dos Santos Silva

Advogado: Paulo Henrique dos Santos Silva - OAB RO 7132

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Recorrido: Tony Pablo de Castro Chaves

Advogada: Samara Gnoatto de Castro Chaves - OAB RO 5566

Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves - OAB RO 2147

Recorrido: Diretório Municipal do Partido Social Democrático em Cacoal

Advogada: Samara Gnoatto de Castro Chaves - OAB RO 5566

Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves - OAB RO 2147

Recorrida: Coligação "O Progresso Continua" (PSD, AVANTE, REPUBLICANOS, AGIR, DEMOCRACIA CRISTÃ, UNIÃO BRASIL, PODEMOS, PP)

Advogada: Samara Gnoatto de Castro Chaves - OAB RO 5566

Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves - OAB RO 2147

Sustentação oral: Advogado Tony Pablo de Castro Chaves - OAB RO 2147

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600398-22.2024.6.22.0005

Origem: Costa Marques/RO

Relator: Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Omissão de Informações Obrigatórias

Recorrente: Elizeu Aparecido Biazini

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Rafael Balieiro Santos - OAB RO 6864

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Recorrente: Alessandro Paz Gomes

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Rafael Balieiro Santos - OAB RO 6864

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogado Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Decisão: Preliminar de perda do objeto rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600111-65.2024.6.22.0003

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz JOSÉ VITOR COSTA JUNIOR

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa

Recorrente: Mário Antônio Lopes Júnior

Advogada: Ana Carolina Sicca Pasquali - OAB SP 232483

Advogado: Arthur Augusto Paulo Poli - OAB SP 343672

Recorrida: Leone Oliveira Souza

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Sustentação oral: Advogado Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Decisão: Recurso não conhecido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600202-89.2024.6.22.0025

Origem: Alto Paraíso/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Junior

Resumo: Abuso - De Poder Político/Autoridade

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Progressista em Alto Paraíso

Advogado: Diego Rodrigo Rodrigues de Paula - OAB RO 9507

Recorrido: João Pavan

Advogada: Erica Gisele Casarin Silva - OAB RO 9502

Recorrido: Everaldo Gabaldo

Advogada: Erica Gisele Casarin Silva - OAB RO 9502

Sustentação oral: Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600079-70.2024.6.22.0032

Origem: Machadinho do Oeste/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Recorrente: Abimael de Oliveira Silva

Advogado: Clederson Viana Alves - OAB RO 1087

Recorrido: Diretório Municipal do Partido Cidadania em Machadinho do Oeste

Advogado: Tiago Lacheski Silveira de Oliveira - OAB PR 102510

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

6. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600238-82.2024.6.22.0009

Origem: Pimenta Bueno/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Recorrente: Coligação "Pimenta Bueno Quer + União + Realização" (PP, UNIÃO BRASIL, PL, PRD, PR e AGIR)

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Italo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Recorrida: Marcilene Rodrigues da Silva Souza

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrida: Marciane Araujo Pereira Stocco

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Decisão: Preliminares rejeitadas, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. No mérito, recursos não providos, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

7. AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CIVIL PJe n. 0600362-92.2024.6.22.0000

Origem: Jaru/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Impedimento do Exercício da Propaganda

Agravante: Indiano Pedroso Gonçalves

Advogado: Anderson de Araújo Ninke - OAB RO 12127

Advogado: Indiano Pedroso Gonçalves - OAB RO 3486

Agravado: Juízo da 10ª Zona Eleitoral - JARU

Decisão: Agravo não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

8. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600120-30.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Podemos em Porto Velho

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Recorrida: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho De Moraes

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Recorrido: Hildon de Lima Chaves

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

9. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600270-51.2024.6.22.0021

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Distribuição de Tempo de Propaganda

Recorrente: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho De Moraes

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Recorrente: Valcenir Alves da Silva

Recorrente: Coligação Somos Todos Porto Velho

Recorrido: Diretório Municipal do Partido Podemos em Porto Velho

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

O Desembargador Daniel Ribeiro Lagos apresentou à Corte decisão por ele proferida no PSEI n. 0002852-95.2024.6.22.8000, que indeferiu pedido de disponibilização de segurança pessoal formalizado pela candidata Euma Mendonça Tourinho. A decisão foi ratificada pelos membros à unanimidade.

Ato contínuo, noticiou que, no dia 16 de outubro do corrente ano, o Tribunal será distinguido com a premiação do CNJ "Selo Linguagem Simples", categoria ouro, tendo parabenizado magistrados (as) e servidores (as) pelo projeto e ações realizadas. Considerando o calendário de atividades de sábado e domingo, convidou os juízes e juízas membros para participarem, no sábado, das cerimônias de oficialização do sistema de totalização no Fórum Eleitoral de Porto Velho, bem assim da solenidade de sorteio das seções eleitorais, cujas urnas serão utilizadas na auditoria da votação eletrônica e teste de integridade e autenticidade, que também ocorrerá amanhã a partir de 7h.

O Presidente informou que no domingo às 7h será aberta a sessão plenária, com previsão de encerramento às 16h.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às doze horas e quarenta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 4 de outubro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 14/10/2024, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1260557** e o código CRC **52CE482C**.